

RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO DA MOÇÃO DE APOIO DE Nº. 08/2025

I. INTRODUÇÃO

A moção tem como objetivo expressar o apoio institucional da Câmara Municipal de Apucarana à aprovação do PL 2.858/2022 e projetos apensados, que visam conceder anistia a indivíduos envolvidos nos eventos mencionados. A proposição destaca preocupações relacionadas à proporcionalidade das penas aplicadas, alegadas violações de garantias fundamentais e restrições ao exercício da advocacia durante os processos judiciais.

II. ANÁLISE DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

A proposição de moções de apoio é uma prerrogativa dos vereadores, conforme estabelecido no Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana (Art. 218). A presente moção não implica em criação de despesas, não interfere na organização administrativa do Executivo e está em conformidade com as competências legislativas municipais.

Não há qualquer afronta à Constituição Federal, sendo a homenagem uma manifestação legítima do Poder Legislativo Municipal. A moção respeita os princípios constitucionais, especialmente os da liberdade de expressão e da separação dos poderes. Ao manifestar apoio a um projeto de lei em tramitação no Congresso Nacional, a Câmara Municipal exerce seu direito de expressar posicionamentos políticos, sem usurpar competências de outros entes federativos. Não há qualquer afronta à Constituição Federal, sendo a moção uma manifestação legítima do Poder Legislativo Municipal.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a Moção nº 08/2025 é legal, constitucional e possui redação adequada, estando apta para tramitação e



apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal de Apucarana. Recomenda-se a continuidade de sua tramitação regular.

VEREADOR MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/05/2025 18:29 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p93ca872a2b6db>.

